



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 202/2022

De: 02 de Maio de 2022

*“Concede Férias ao servidor **Ricardo José Mano** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/05/2022, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Ricardo José Mano**, matrícula nº 1528, nomeado no cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Maio de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal